

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

ADITIVO AO CONTRATO TP nº 03.01.001/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.01.001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, COM A TRIBOS TECNOLOGIA E WEB MARKETING LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

Contrato Administrativo, que fazem entre si, de um lado o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, Autarquia Federal, com sede na cidade de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 09.529.2015/0001-79, neste ato representado pelo Sr. Leonardo José Macedo, Presidente, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa TRIBOS TECNOLOGIA E WEB MARKETING LTDA - CNPJ: 13.640.939/0001-62, com sede na RUA SANTA TEREZINHA, 61, ALTOS, SALA 1 - CENTRO - PARAMBU - CE, representada pelo Rafael Cavalcante Teixeira, RG: 97002005800, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente ADITIVO de Contrato, decorrente de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 10.30.001/2019-CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O Presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições contidas no Art.57, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Conforme CLAUSULA QUARTA do Contrato Nº 03.01.001/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS E DO REAJUSTE DE PREÇOS

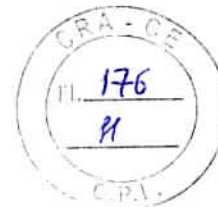
2.1 - Haverá reajuste de preços, conforme a inflação acumulada dos últimos 12 (doze) meses, deste modo o contrato será reajustado em 4,32%.

2.2 - VALOR MENSAL ADITIVADO DA PROPOSTA: R\$ 5.737,60 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

VALOR GLOBAL ADITIVADO DA PROPOSTA: VALOR GLOBAL: R\$ 68.851,20 (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção do sistema próprio existente, no âmbito do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE.	Mês	12	R\$ 5.737,60 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)	R\$ 68.851,20 (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

Rua Dona Leopoldina, Nº 935, Centro - CEP 60.110-010 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3421-0909 - Fax (85) 3421-0900 - E-mail: atendimento@craceara.org.br - Site:



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1 – Fica estabelecido a previsão do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA (4.1- O contrato terá duração de 12 (doze) meses a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores) do CONTRATO inicial, prorrogando por mais 01 (um) ano a contar a partir da data de sua assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As partes ratificam todas as demais cláusulas do CONTRATO inicial. E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos legais efeitos.

FORTALEZA(CE) 04 de janeiro de 2021.

Adm. LEONARDO JOSÉ MACEDO
Presidente do Conselho Regional e Administração Do Ceará - CRA-CE
CONTRATANTE

TRIBOS TECNOLOGIA E WEB MARKETING LTDA
CNPJ: 13.640.939/0001-62
CONTRATADA

13.640.939/0001-62
TRIBOS TECNOLOGIA E WEB MARKETING LTDA
Rua Santa Terezinha 61 - Centro
Parambu-CE

TESTEMUNHAS:

01. 02.